

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 02/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019**

O **Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1) Ficam prorrogadas até as 23h59min do dia 10 de junho de 2019, as inscrições para o Programa Bolsas Ibero Americanas 2019;**

No item 3, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

Para se inscrever no PROGRAMA, o candidato deverá solicitar a abertura de um PROCESSO ELETRÔNICO<sup>1</sup> na Coordenação de seu curso no período de 09 de maio a **03 de junho de 2019**, conforme cronograma no Anexo II deste edital.

### **LEIA-SE:**

Para se inscrever no PROGRAMA, o candidato deverá solicitar a abertura de um PROCESSO ELETRÔNICO<sup>1</sup> na Coordenação de seu curso no período de 09 de maio a **10 de junho de 2019**, conforme cronograma no Anexo II deste edital.

No anexo II, Cronograma, **ONDE SE LÊ:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição no processo seletivo (abertura do processo eletrônico)	09/05/19 a <b>03/06/2019</b>

### **LEIA-SE:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição no processo seletivo (abertura do processo eletrônico)	09/05/19 a <b>10/06/2019</b>

**2) Fica prorrogado até as 23h59min do dia 10 de junho de 2019, o prazo para comprovação da proficiência;**

No item 2, Da habilitação, subitem 2.1, **ONDE SE LÊ:**

d)Apresentar conhecimento no idioma do país onde a instituição de ensino superior para o qual se deslocará equivalente, no mínimo, ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. (Comprovação da proficiência deverá ser apresentado até o dia **03/jun/2019**);

**LEIA-SE:**

d)Apresentar conhecimento no idioma do país onde a instituição de ensino superior para o qual se deslocará equivalente, no mínimo, ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. (Comprovação da proficiência deverá ser apresentado até o dia **10/jun/2019**)

**3) Fica prorrogado até as 23h59min do dia 14 de junho de 2019, o prazo para divulgação da lista das inscrições homologadas;**

No anexo II, Cronograma, **ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação da lista das inscrições homologadas	Até <b>07/06/2019</b>

**LEIA-SE:**

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação da lista das inscrições homologadas	Até <b>14/06/2019</b>

**4) Fica alterado o período para pedido de reconsideração de indeferimentos;**

No anexo II, Cronograma, **ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADES	DATAS
Período para pedido de reconsideração de indeferimentos	<b>07/06/2019 a 19/06/2019</b>

**LEIA-SE:**

ATIVIDADES	DATAS
Período para pedido de reconsideração de indeferimentos	<b>14/06/2019 a 24/06/2019</b>

**5) Fica prorrogado até as 23h59min do dia 29 de junho de 2019, o prazo para divulgação do resultado final do processo seletivo;**

No anexo II, Cronograma, **ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do resultado final do processo seletivo	<b>Até 24/06/2019</b>

**LEIA-SE:**

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do resultado final do processo seletivo	<b>Até 29/06/2019</b>

**6) No item 2, Da habilitação, subitem 2.1, fica DECRESCIDO o seguinte:**

**ONDE SE LÊ:**

e) Apresentar condições socioeconômicas desfavoráveis, **comprovadas e validadas;**

**e1) SE ALUNO DA GRADUAÇÃO, pela Pró-Reitoria de Apoio ao Estudante - PRAPE, da Universidade Federal da Paraíba (1º andar do prédio da Reitoria);**

**e2) SE ALUNO DA PÓS-GRADUAÇÃO, pelo serviço social da Pró Reitoria de Pós-Graduação (PRPG - 2º andar do prédio da Reitoria).**

**LEIA-SE:**

e) Apresentar condições socioeconômicas desfavoráveis, **por meio de documentação comprobatória.**

**7) No item 3, Das inscrições, subitem 3.1, fica RETIFICADO o seguinte:**

**ONDE SE LÊ:**

**f) Declaração emitida pela PRAPE (para alunos da graduação) ou pelo serviço social da Pró Reitoria de Pós-Graduação (para alunos de pós-graduação), informando que o candidato atende aos critérios socioeconômicos desfavoráveis.**

**LEIA-SE:**

**f) Apresentar condições socioeconômicas desfavoráveis comprovadas.**

**f1) Será considerado candidato com condições socioeconômicas desfavoráveis aquele que atenda a pelo menos uma das seguintes condições:**

**(i) renda familiar de até 03 (três) salários mínimos por pessoa, comprovada por meio de declaração de renda *per capita* familiar e documentação de todos os membros do grupo familiar, anexo III deste edital;**

**(ii) que tenha cursado o ensino médio completo em escola pública ou em escola privada com bolsa integral ou parcial da instituição, mediante apresentação de documento comprobatório;**

**(iii) que tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola pública e parcialmente em escola privada com bolsa integral ou parcial da instituição, mediante apresentação de documento comprobatório; ou**

**(iv) que possuam bolsa de assistência social junto à PRAPE ou PRPG, mediante apresentação de documento comprobatório.**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

João Pessoa, 22 de maio de 2019



Henry Iure de Paiva Silva

**Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional**



### Anexo III- Declaração de Renda Familiar

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG/RNE nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei e para fins de comprovação junto à Agência UFPB de Cooperação Internacional, que meu núcleo familiar possui renda mensal igual ou inferior a 3(três) salários mínimos per capita, sendo assim discriminada:

NOME	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	RENDA
		<b>TOTAL</b>	

Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Candidato/a**

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**Observação:**

Anexar junto à essa declaração os seguintes documentos:

- 1) Cópia do RG e CPF de todos os membros que residem com o requerente;
- 2) Cópia do Comprovante de residência atualizado (último mês);
- 3) Cópia do Contrato de aluguel. Em caso de divisão de dependências com outras pessoas, é necessário elaborar uma declaração das pessoas residentes;
- 4) Comprovante de renda (holerite) de todos os membros que residem com o requerente, inclusive, do próprio requerente, conforme abaixo:

**I. Desempregados**

- Apresentar cópia de Carteira de Trabalho de todos os membros familiares.

**II. Trabalhadores de economia formal:**

- Apresentar cópia do holerite mais recente.

**III. Trabalhadores de economia informal-autônomos:**

- Apresentar declaração (modelo anexo 2) de próprio punho, contendo a atividade que exerce e o valor de renda recebida mensalmente;
- Apresentar cópia da carteira profissional: Folha de rosto, dados pessoais, folha do último contrato de trabalho e página seguinte em branco

**IV. Familiares aposentados ou pensionistas**

- Apresentar o extrato de pagamento do benefício. Se o trabalhador for assegurado pelo INSS, com o NIT do trabalhador o extrato poderá ser obtido online através do site [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br)